



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS  
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**INDICAÇÃO n.º 749 /2022**

**Protocolo em 23/09/2022**

VEREADOR(A):

Éric Sanchotene

DESTINATÁRIO:

Poder Executivo Municipal

ASSUNTO:

Aquisição de Decibelímetro.

O Vereador(a) que esta subscreve, na forma regimental, respeitosamente INDICA ao Poder Executivo que:

Estude a possibilidade da aquisição de decibelímetros para que o poder público possa aferir o ruído nas ocorrências de perturbação do sossego.

JUSTIFICATIVA:

A compra de um aparelho que mede os níveis de intensidade de som (decibéis), para fiscalizar veículos e estabelecimentos que causam perturbação sonora é uma necessidade, já que sem o mesmo as abordagens podem ser contestadas. A aquisição do Decibelímetro é de fundamental importância para que se possa fiscalizar e cumprir as normas do Código de Postura que rege o município.

DATA:

Itaqui, 23 de setembro de 2022.